



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1581 MOÇÃO : 326 / 2013

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO JORNAL VOTURA PELOS
30 (TRINTA) ANOS DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS
PRESTADAS EM PROL DA POPULAÇÃO DO
MUNICÍPIO.

ANDAMENTO

ENTRADA 22 / 11 / 13

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 1581/13

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: Of. 584/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

102
sp

MOÇÃO 326 /2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao “Jornal Votura” pelos 30 (trinta) anos de atividades jornalísticas prestadas em prol da população do Município.

JUSTIFICATIVA

Na data de 11 de novembro de 2013, o “Jornal Votura”, do Grupo de Jornalismo RVC, completou 30 (trinta) anos de existência e atividades no Município de Indaiatuba, sempre buscando oferecer à população as mais honestas informações sobre os mais variados assuntos.

A importância da imprensa é tamanha que o filósofo austríaco Karl Popper (1902-1994) chegou a afirmar ser ela o “quarto poder” de um Estado, na medida em que pode investigar e divulgar as atividades dos três poderes anteriormente constituídos, quais sejam o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

Hodiernamente, numa sociedade em que o escritor Aldous Huxley (1894-1963) já denominara de “admirável mundo novo”, tendo, inclusive, concedido tal título à sua obra-prima, a quantidade de informações e a velocidade com que elas são transmitidas são impressionantes e dignas de admiração.

No entanto, não são poucos os veículos de comunicação que, ignorando a seriedade e importância de tal atividade, desprezam a busca pela verdade dos fatos ou, pior ainda, banalizam a atividade jornalística.

O “Jornal Votura”, completando 30 (trinta) anos de atividades jornalísticas é prova irrefutável e exemplo a ser seguido, não apenas pelo conteúdo das informações transmitidas, mas, sobretudo, pela honestidade e independência com que as faz.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 22/Nov/2013 14:33



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

P 03
97

Ademais, cumpre ressaltar a relevância da imprensa num Estado Democrático de Direito. Não é demais lembrar que, há poucas décadas, a liberdade de expressão era controlada rigidamente, não sendo raros os casos de jornalistas perseguidos e punidos pelo Regime Militar que governou o Brasil de 1964 a 1985.

Atualmente, a sociedade brasileira, livre do autoritarismo, pode contar com uma meios de comunicação imparciais e comprometidos com a propagação da verdade.

Por essa razão, parabenizamos a toda a equipe pertencente ao “Jornal Votura” pelo brilhante trabalho que realiza em nosso Município, o que é para todos motivo de orgulho, valendo, nessa ocasião, transcrever as sábias palavras do Presidente norte-americano Thomas Jefferson (1743-1826), quando disse “não haver democracia sem liberdade de imprensa”.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência à instituição homenageada.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de novembro de 2013.


Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

1204
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1581 / 2013

Data da Entrada 22/11/2013

Hora da Entrada 14:33:00

Vencimento

Proposição Número 326 / 2013

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações ao Jornal Votura

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 25/11/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno Aprovado

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 05
JP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 22 / 11 / 13, sob nº 326/13, e Processo nº 1584/13, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/11/2013.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/11/2013.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1106
B

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/01/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1107
B

Indaiatuba, aos 27 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 584/13

Ilmo. Sr.
EVANDRO MAGNUSSON FILHO
JORNAL VOTURA DE INDAIATUBA

Encaminho cópia da Moção nº 326/13 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 25 de novembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Katia Cristina Arturzo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1108
B

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 / 01 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 27 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria